



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 379/GP/TRT 19ª, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 6.608, de 30/11/2020 e n.º 5.433, de 18/11/2021;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução CSJT n.º 312, de 22/10/2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 213, de 02/6/2021, que instituiu o Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pela Resolução n.º 213, de 02/6/2021, na forma prevista em seu art. 2º e 2º-A e constituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 190/2021, com os seguintes membros:

I – **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador-Presidente, que o coordenará;

II – **João Leite de Arruda Alencar**, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal;

III - **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora do Trabalho, membro da Comissão Gestora de Precedentes;

IV - **Antonio Adrualdo Alcoforado Catão**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão Gestora de Precedentes;

V - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão Gestora de Precedentes;

VI – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Presidência;

VII – **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

VIII – **Sérgio Roberto de Mello Queiroz**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

IX – **Cícero Alanio Tenório de Melo**, Juiz do Trabalho Substituto;

X – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência;

XI - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;

XII - **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, Coordenador de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência;

XIII - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;

XIV – **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XV – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;

XVI – **Maria Clara Inojosa Marcolini**, Secretária do CEJUSC.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA N.º 379/GP/TRT 19ª, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º **Estabelecer** que, em atenção ao previsto nos §§1º e 2º do art. 2-A da citada Resolução, os integrantes citados nos itens I a V comporão o Grupo Decisório e os elencados nos itens VI a XVI, o Grupo Operacional.

Art. 3º **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. nº 8,  
de 10/8/2023.